



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUÍ



Carta de Serviços ao Cidadão

DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

(CP-10)



Ministério do Planejamento
Secretaria de Gestão



GESPÚBLICA
Programa Nacional de Gestão
Pública e Desburocratização

APRESENTAÇÃO

A Capitania dos Portos do Piauí (CPPI) trabalha para garantir a segurança da navegação, salvaguarda da vida humana no mar e prevenção da poluição hídrica. Dentre suas atividades está a formação de aquaviário, emissão de documentos e habilitação de condutores. Para isso, o atendimento à população é feito por todos os militares e civis envolvidos na atividade e são orientados no intuito de manter o mais alto padrão de qualidade do serviço oferecido.

A Carta de Serviços ao Cidadão foi instituída pelo Decreto nº 6.932 de 11 de agosto de 2009 e tem por objetivo informar ao cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Informações Gerais

LOCALIZAÇÃO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUÍ

Av. Nações Unidas nº 530

Bairro Nossa Senhora do Carmo – Parnaíba – PI

CEP: 64200-040

(086) 3321-2770 / 3321-2844

Horário de atendimento: O atendimento ao público na CPPI é realizado de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:30 horas, inclusive em dias de Licença de Pagamento e feriados.

Compromissos Assumidos



Atenção, respeito e cortesia no atendimento aos usuários:

- Os profissionais da Capitania dos Portos do Piauí (CPPI) se comprometem a prestar um atendimento claro e objetivo, pautado na ética e no valor do respeito à dignidade da pessoa humana, com cordialidade e atenção individualizada.
- Será facilitado ao usuário o acesso às informações e procedimentos, em prol da transparência dos serviços prestados.
- Os servidores da CPPI se empenharão ao máximo em atender/solucionar os processos em tramitação em até noventa dias. Aqueles que requererem maior prazo, por sua complexidade, serão informados ao usuário quanto às etapas cumpridas e pendentes e às estimativas de prazos.
- Todas as reclamações e/ou sugestões serão recebidas numa caixa de sugestões e reclamações disponível aos usuários, na entrada da CPPI, contendo um modelo padrão com os serviços prestados por esta CP e espaço para sugestões.



Crítérios de atendimento:

- O atendimento ao público da CPPI está estruturado, na Sede, da seguinte forma:
 - Seção de Habilitação: Inscrição e Marcação de Provas; Renovação e 2º Via da Habilitação; Entrega de Documentos e Habilitação.
 - Seção de Ensino Aquaviário / Portuário e Inscrição para Cursos Aperfeiçoamento de Convéns (APAQ); Aperfeiçoamento de Mariheiro de Máquinas (APAQ-I-M); e Aperfeiçoamento de Aquaviários de Convés (APAQ-I-C).
 - Seção de 1º Via da Caderneta de inscrição e Registro (CIR); Extravio de CIR / Mau Uso; Licença de Categoria Superior e Transferência de Categoria.
 - Entrega de Documentos do Ensino Profissional Marítimo (EPM).
- O atendimento é feito por ordem de chegada.
- São priorizados os atendimentos de idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, gestantes e lactantes.



Condições de limpeza e conforto:

- Nossas instalações sanitárias são de fácil acesso e mantido o mais alto padrão de limpeza.
- Os ambientes de trabalho são limpos e higienizados gerando conforto e bem estar aos usuários.
- Nossa organização dispõe de instalações adequadas aos portadores de necessidades especiais, tais como rampas de acesso e banheiros adaptados.



Tempo de atendimento:

- O tempo estimado de espera para o atendimento presencial será de 10 minutos nos horários compreendidos entre 08:00h e 12:00h.
- A ligação telefônica do usuário poderá ser atendida em até cinco toques.



Prazo de cumprimento dos serviços:

- O prazo máximo para a execução de nossos serviços será de até sete dias úteis. Nos casos especiais, que necessitam de um tempo maior, o cidadão será informado.



Formas de comunicação com o usuário:

A CPPI disponibiliza as seguintes formas de comunicação com o usuário:

- Atendimento telefônico

- Divisão de Ensino Profissional Marítimo (86) 3321-2770 ramal 36

- ***Pesquisa de Satisfação***, onde o usuário avalia os serviços prestados bem como apresenta reclamações e/ou sugestões para o seu aperfeiçoamento, visando à melhoria contínua dos serviços prestados. O formulário da Pesquisa está disponível na caixa de sugestões e reclamações disponível aos usuários, na entrada da CPPI.

Serviços Oferecidos

À Divisão de Ensino Profissional Marítimo (CP-10) compete a divulgação e orientação do público em geral sobre os cursos previstos no Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM) e ainda aplicar a modalidade do Ensino à Distância (APAQ) sob a coordenação do CIAGA.

COMO INGRESSAR NA MARINHA MERCANTE

As inscrições para os concursos são realizadas na Capitania dos Portos do Piauí.

Importante: O exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB) e visa, apenas, a definir a classificação do candidato à luz do número de vagas estabelecido.

CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIO

Cursos de formação de Aquaviários são ministrados nas unidades de ensino da Marinha do Brasil e são para aqueles que desejam ingressar na carreira aquaviária.

- **Tempo estimado de atendimento:** até 10 minutos para cada solicitante.

- **Procedimentos:** os candidatos munidos de seus documentos deverão dar entrada no balcão de atendimento ao público da CP-10, onde será inscrito no curso desejado e receberá número de inscrição dos Cursos ministrados na Capitania dos Portos do Piauí.

MÓDULO ESPECIAL (CFAQ-E)

Destina-se ao ingresso na Marinha Mercante, nas categorias de:

- a) Aprendiz de Pesca (APP) ou Aprendiz de Motorista (APM), do Grupo de Pescadores (menor de 18 anos);
- b) Pescador Profissional (POP) ou Motorista de Pesca (MOP), do Grupo de Pescadores; e
- c) Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) ou Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), do Grupo de Marítimos, e Marinheiro Auxiliar Fluvial de Convés (MAF) ou Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA), do Grupo de Fluviários.

PROPÓSITO GERAL DO CURSO

Habilitar o aluno para as funções inerentes aos Aquaviários a bordo de pequenas embarcações, proporcionando-lhe conhecimentos básicos e dando-lhe condições de executar as seguintes atividades:

- a) aplicar os fundamentos de marinharia;

- b) conhecer os procedimentos de primeiros socorros a bordo;
- c) aplicar as principais regras de manobras na condução de pequenas embarcações;
- d) identificar os principais procedimentos de sobrevivência em caso de naufrágio;
- e) conhecer as principais regras de navegação;
- f) identificar os princípios básicos da estabilidade visando à segurança da embarcação;
- g) conhecer os conceitos e procedimentos básicos de combate a incêndio a bordo;
- h) aplicar os procedimentos básicos de manutenção e operação de motores diesel de pequenas embarcações; e
- i) aplicar os procedimentos básicos de prevenção da poluição no meio aquaviário.

INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se:

- a) O brasileiro(a) nato ou naturalizado (a);
- b) O brasileiro(a) nato ou naturalizado (a) com mais de 14 anos e menos de 18 anos de idade, somente para inscrição na categoria de Aprendiz de Pesca ou Aprendiz de Motorista, desde que apresente autorização do pai, tutor ou juiz competente; e
- c) O brasileiro(a) nato ou naturalizado (a) com mais de 18 anos de idade até o dia da inscrição.

Documentos necessários
<ul style="list-style-type: none"> - Cópia da Identidade; - Cópia do CPF; - Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; - Atestado Médico de boa saúde física, mental, auditiva e visual, altura e cor dos olhos; - Uma foto 3 X 4; - Cópia da Carteira da Secretaria de Aquicultura e Pesca – SEAP - Para “Pescador”; - Cópia do Comprovante de Residência; e - Cópia do Histórico Escolar que comprove nível de escolaridade do candidato (5º ano do Ensino Fundamental).

OBSERVAÇÃO: OS CANDIDATOS AOS CURSOS DE PESCADORES DEVERÃO POSSUIR OBRIGATORIAMENTE A CARTEIRA DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA (SEAP), QUE É O DOCUMENTO QUE RECONHECE O PESCADOR PROFISSIONAL, COM A FINALIDADE DE REGISTRAR SUA PROFISSÃO DE MANEIRA A GARANTIR SEUS DIREITOS.

VAGAS

O curso terá 30 vagas, para critério de desempate, a prioridade será para os donos de embarcações devidamente registradas na Capitania dos Portos do Piauí, o candidato indicado por empresa/proprietário de embarcação; e de maior idade.

FACILIDADES OFERECIDAS AO ALUNO

- a) Material de ensino por empréstimo; e
- b) Merenda escolar.

DURAÇÃO DO CURSO

Uma (1) semana.

CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIO (CFAQ)

Destina-se ao ingresso na Marinha Mercante nas categorias dos Grupos de Marítimos, nas categorias de Moço de Convés (MOC) ou Moço de Máquinas (MOM).

Módulo Geral – CFAQ-I-C/M para Marítimos

PROPÓSITO GERAL DO CURSO

Habilitar o aluno para exercer as funções inerentes aos Aquaviários do Grupo de Marítimos.

INSCRIÇÕES

Poderão candidatar-se :

O brasileiro (a) nato ou naturalizado (a), desde que preencha os requisitos abaixo discriminados:

Maior de 18 anos de idade até o dia da inscrição, com nível de escolaridade mínima 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do certificado de alistamento militar ou dispensa, sexo masculino, até 45 anos;
- duas fotos 3 x 4;
- Cópia do comprovante de residência atual;
- Cópia do certificado/histórico escolar que comprove nível de escolaridade do candidato, mínimo 9º ano (antiga 8ª série) do ensino fundamental;
- Comprovante de pagamento de inscrição (GRU), no valor de r\$ 8,00 (oito reais), disponível na internet no endereço: <http://www.dpc.mar.mil.br/scam/emitgruscam/indice.htm>.

CASO AQUAVIÁRIO, MARINHEIRO AUXILIAR DE CONVÉS (MAC) E/OU MARINHEIRO AUXILIAR DE MÁQUINAS (MAM): CÓPIA DA ETIQUETA DE DADOS PESSOAIS DA CIR E DO REGISTRO DE EMBARQUE.

EXAME DE SELEÇÃO

a) **1ª etapa** –O conteúdo programático detalhado do exame de seleção será fornecido aos candidatos no ato da inscrição.

Será considerado aprovado nessa etapa o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada uma das disciplinas constantes das provas escritas, estando assim, em condições de participar da segunda etapa do exame de seleção.

Observação: Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil.

b) **2ª etapa** – Todos os candidatos aprovados na 1ª etapa ,serão submetidos a um teste de suficiência física, composto de:

I) Prova de natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e

II) Prova de permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos.

Observações: 1) Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os (as) aptos (as) em Inspeção de Saúde, inclusive boas condições auditiva e visuais; e

2) Ficam desclassificados do processo de seleção os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física.

MATRÍCULA

A carta da empresa com os candidatos indicados, deverá ser remetida pela própria empresa, diretamente à Capitania dos Portos do Piauí. Nela deverão constar os seguintes itens:

Dados do candidato, tempo de experiência marítima (caso o candidato possua), dados da empresa (ex: CNPJ, endereço, etc), **informação se a empresa está em dia com a contribuição do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM)** e o compromisso de realizar o estágio do candidato na respectiva empresa, o candidato após conclusão do curso. Esta carta deverá ser assinada, no mínimo, pelo gerente de recursos humanos da empresa;

Observações: 1) Em caso de empate, a vaga será preenchida pelo candidato de maior de idade;

2) O curso terá duração de 4 (quatro) meses, no horário das 07:30h às 16:20h, com intervalo para o almoço, oferecido pela Capitania.

TURMAS

Cada turma do CFAQ-I-C e CFAQ-I-M será composta por 30 alunos.

DURAÇÃO DO CURSO

QUATRO (4) meses.

COMO INGRESSAR NA MARINHA DO BRASIL

As inscrições para os concursos são realizadas pela internet, no seguinte endereço: www.ensino.mar.mil.br.

- Importante:**
- 1) As provas para os concursos para ingresso na Marinha do Brasil, não são realizadas na cidade de Parnaíba-PI. Devendo o candidato fazer a opção de realizá-las nas cidades de Fortaleza-CE ou São Luís-MA.
 - 2) A Marinha do Brasil não possui nenhum vínculo com qualquer curso ou Escola Preparatória.

AS VAGAS SÃO DESTINADAS PARA OS SEGUINTE NÍVEIS DE ESCOLARIDADE

- Ensino Fundamental completo ou em conclusão
 - Escola de Aprendizes-Marinheiros
 - Colégio Naval
 - Soldado Fuzileiros Navais
- Ensino Médio completo ou em conclusão
 - Escola Naval
 - Sargento músico Fuzileiro Naval
- Ensino Médio (Nível Técnico) completo ou em conclusão
 - Corpo Auxiliar de Praças
- Ensino Superior completo ou em conclusão
 - Corpo de Saúde da Marinha
 - Corpo de Engenheiros da Marinha
 - Quadro Complementar
 - Quadro Técnico
 - Quadro de Capelães Navais

EMISSÃO DE CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO DE AQUAVIÁRIO

Caderneta de Inscrição e Registro de Aquaviário será para todos que participaram dos cursos que são ministrados no Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA), Capitania dos Portos (CP), Delegacia da Capitania dos Portos (DL), e agência da Capitania dos Portos (AG), e que foram aprovados e para os demais aquaviários no decorrer de sua carreira.

Tempo estimado de atendimento: até 10 minutos para cada Solicitante

Procedimentos: a Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) será emitida para o aquaviário que apresentarem os documentos comprovantes de conclusão dos cursos de acesso a carreira aquaviária.

Depois de emitida a CIR o solicitante estará automaticamente cadastrado no Sistema de Aquaviário, onde será feita uma listagem dos aprovados e será confeccionada a Ordem de Serviço (OS) que será encaminhada à CPRJ, para registro no Sistema de Cadastro de Aquaviário (SISAQUA) e posteriormente a emissão da etiqueta da CIR.

Documentos necessários

- Por motivo de renovação:

- A. Identidade (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- B. CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- C. Comprovante de residência (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- D. Atestado de saúde (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- E. Página com a foto e da etiqueta da Carteira de Inscrição e Registro (CIR) (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- F. 1 foto 5 X 7; e
- G. Boletim de ocorrência, nos casos de perda, roubo ou extravio (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original).

Nota 1: No caso de extravio ou má condições da caderneta será cobrada uma taxa, recolhida através de GRU, paga em agência bancária.

- Por motivo de reinclusão:

- A. Identidade (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- B. CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- C. Comprovante de residência (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- D. Atestado de saúde (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- E. Página com a foto e da etiqueta da Carteira de Inscrição e Registro (CIR) (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- F. 1 foto 5 X 7; e
- G. Todos os documentos que o interessado possuir que comprovem sua inscrição anterior (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original).

- Por solicitação de CIR brasileira:

- A. Identidade de estrangeiro ou visto de permanência (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- B. CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- C. Comprovante de residência (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- D. Atestado de saúde (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- E. Carteira de Inscrição e Registro (CIR) estrangeira (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- F. Passaporte (para estrangeiros apenas - cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- G. Todos os certificados de cursos internacionais com validade corrente (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- H. 2 foto 5 X 7; e
- I. Por ocasião da entrada dos documentos no balcão, preencher o requerimento de certificação, anexo 1-E NORMAM-13.

- Por solicitação de Carteira de Inscrição e Registro (CIR) de mergulhador:

- A. Identidade (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- B. CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- C. Comprovante de residência (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- D. Atestado de saúde (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- E. Certificado do curso de mergulho devidamente reconhecido pela DPC ou Atestado de

- Avaliação Técnico-Profissional (AATP) para os mergulhadores com registro em Carteira de Trabalho anterior a 1986 (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- F. Reservista (para os do sexo masculino - cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- G. Título de Eleitor (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- H. Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original); e
- I. 1 foto 5 X 7.

TRANSFERÊNCIA DE CATEGORIAS

A transferência poderá ser concedida, em caráter excepcional, pelo Capitão dos Portos, mediante requerimento do interessado, observando:

- a) os requisitos de habilitação para inscrição no Grupo pretendido;
- b) os requisitos de ingresso na Categoria pretendida; e
- c) justificativa de necessidade do mercado de trabalho.

Tempo estimado de atendimento: até 10 minutos para cada Solicitante

Procedimentos: o aquaviário deverá dar entrada com suas documentações no balcão de atendimento ao público da CP-10, onde receberá um número de Protocolo para acompanhamento de seu processo.

Documentos necessários

- A. Identidade (cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do original);
- B. CPF (cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do original);
- C. Comprovante de residência (cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do original);
- D. Atestado de saúde (cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do original);
- E. Página da foto e da etiqueta da CIR (cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do original); e
- F. Certificado de competência ou de curso de formação quando for necessário enquadrar o aquaviário em alguma regra (cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do original).

ASCENSÃO DE CATEGORIA

Só não serão concedidas à ascensão para as categorias de 2º Oficial de Náutica, Oficial de Máquinas ou Convés, Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC), Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM) e Pescador Profissional (POP), as demais categorias fazem jus conforme consta no anexo 2-A da NORMAM-13, que explicita o tempo de embarque para cada categoria de aquaviário.

Tempo estimado de atendimento: até 10 minutos para cada Solicitante.

Procedimentos: o aquaviário deverá dar entrada com suas documentações no balcão de atendimento ao público da CP-10, onde receberá um número de Protocolo para acompanhamento de seu processo.

Documentos necessários

- A. Identidade (cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do original);
- B. CPF (cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do original);
- C. Comprovante de residência (cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do original);
- D. Atestado de saúde (cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do original);
- E. Página da foto e da etiqueta da CIR (cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do original);
- F. Certificado de competência ou de curso de formação quando for necessário enquadrar o aquaviário em alguma regra (cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do original); páginas da CIR que comprovem o tempo de embarque exigido no anexo 2-A, das Normas da Autoridade Marítima (NORMAM 13) para cada categoria (cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do original);

EMISSÃO DE CERTIFICADOS 1031 E 1034

Certificado 1031, emitido principalmente para Oficiais, pela Diretoria de Portos e Costa (DPC) e pelos Centros de Instrução, para atender à Convenção Internacional sobre Padrão de Treinamento, Certificação e Serviço de Quarto (STCW-78). Poderá ser emitido para subalternos nacionais em casos excepcionais ou quando necessitam comprovar suas habilitações no exterior.

Certificado 1034, emitido pela DPC e pelos Órgãos de Execução (OE) do Ensino Profissional Marítimo (EPM) e destinado a certificar os aquaviários que concluíram os Cursos, Exames e Estágios previsto no Sistema do EPM inclusive aqueles em conformidade com a Convenção STCW-78.

Tempo estimado de atendimento: até 10 minutos para cada Solicitante

Procedimentos: o aquaviário munido de seus documentos deverá dar entrada no balcão de atendimento ao público da CP-10, onde receberá um nº de Protocolo para acompanhamento de seu processo.

Documentos necessários

- A. Identidade;
- B. CPF;
- C. Comprovante de residência;
- D. Atestado de saúde emitido por Posto de Saúde, Laboratório, pela própria empresa;
- E. Etiqueta de dados pessoais da Carteira de Inscrição e Registro (CIR);
- F. Comprovante de 12 meses de embarque nos últimos 5 (cinco) anos, através da Carteira de Inscrição e Registro (CIR);
- G. Certificado do Curso Especial de Rádiooperador Geral (EROG), caso seja Oficial de Náutica;
- H. Certificado do Curso Especial Básico de Combate a Incêndio (ECIN);
- I. Todos os certificados que possuir;
- J. Duas fotos 5X7 datadas;
- K. Certificado 1031 original;
- L. Guia do Sistema de Controle de Arrecadação Marítima (SCAM) paga (2ª via e extravio).

CURSOS A DISTÂNCIA

Os Cursos à distância de Aperfeiçoamento são para os aquaviários na categoria Marinheiro de Convés para a categoria de Contra-Mestre e para Ex-praça (Suboficial ou Sargento) do corpo de Praças da Armada ou Corpo Auxiliar. Os da seção de máquinas são para marinheiro de Máquinas e para Ex-praça (Suboficial, Sargento e Cabo) do corpo de Praças da Armada das especialidades de Máquinas, Caldeira ou Motores..

Tempo estimado de atendimento: até 10 minutos para cada Solicitante

Procedimentos: os candidatos munidos de seus documentos deverão inscrever-se no balcão de atendimento ao público da CP-10, onde será inscrito no curso desejado e receberá nº de inscrição que o habilitará a realização das provas.

Documentos necessários

- A. Identidade (cópia autenticada, ou cópia simples com a apresentação do original);
- B. CPF (cópia autenticada, ou cópia simples com a apresentação do original); Comprovante de residência (cópia autenticada, ou cópia simples com a apresentação do original);
- C. Atestado de saúde (cópia autenticada, ou cópia simples com a apresentação do original);
- D. Para os já aquaviários etiqueta da Carteira de Inscrição e Registro (CIR),
- E. Para Ex-praça da MB Caderneta Registro (CR)
- F. Taxa para inscrição nos cursos, paga.

Parnaíba-PI, em 17 de junho de 2015.

MIGUEL ELMOKDISI SOBRINHO

Capitão-de-Fragata

Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE